

NOTA PÚBLICA CEMDP Nº 01/2026

Pela Verdade Histórica e Contra o Silêncio Institucional

“Arquivos de Memória: Onde estão?”

A **Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)**, instituída pela Lei 9.140, de 04 de dezembro de 1995, no cumprimento de suas atribuições legais de busca e identificação de corpos de pessoas desaparecidas pela ditadura militar brasileira (1964/1985), bem como pela reparação histórica a seus familiares e à sociedade, **vem a público manifestar-se** frente às recentes e gravíssimas revelações trazidas pela série de reportagens "**Bandidos de Farda**", coordenada pela jornalista **Juliana Dal Piva**, publicada pelo ICL Notícias.

I. O Papel do Jornalismo Investigativo

A CEMDP expressa seu mais profundo reconhecimento ao trabalho da jornalista Juliana Dal Piva. A investigação minuciosa de arquivos inéditos recebidos em 2025 pela jornalista — até então mantidos fora do alcance do Estado e da sociedade — representa um serviço inestimável à democracia brasileira. Recebeu e disseminou documentos que, seis décadas depois, detalham a absurda violência política como a história de mais uma vítima de estupro por militares – uma mãe de 3 filhos brutalizada por 3 dias de tortura mesmo sem qualquer envolvimento político - e seguem trazendo à luz a “estrutura administrativa da repressão”. A jornalista cumpre sua função social de romper o silêncio e enfrentar o negacionismo, permitindo que o País avance na compreensão de um dos períodos mais sombrios de sua história.

II. A Indignação com o Ocultamento de Provas

É inaceitável que as **Forças Armadas** sustentem há décadas a tese oficial de que tais registros foram destruídos ou são inexistentes, enquanto cadernos de contabilidade da tortura, listas de agentes e relatórios de infiltração circulem em "arquivos de porão". Essa prática configura uma afronta às famílias que buscam o direito básico de sepultar

seus mortos, além de ser uma grave violação ao patrimônio público documental e ao dever de transparência do Estado.

Esta Comissão recebe, portanto, com indignação a confirmação de que documentos de natureza **pública e oficial** foram mantidos ilegalmente em acervos privados de ex-militares, como o do Coronel Cyro Guedes Etchegoyen.

III. Lançamento da Campanha: “Arquivos da Memória: Onde Estão?”

A possibilidade de existência desse tipo de arquivos resultou em decisão da CEMDP que, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada na cidade de Salvador no dia 01 de abril de 2026, aprovou a criação de um **canal permanente** para o recebimento de documentos e informações que ajudem a elucidar as condições de morte e desaparecimento de pessoas decorrentes de crimes cometidos durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985).

A divulgação da série “Bandidos de Farda” embasada em documentos que estão em estado precário de conservação revela o acerto e a urgência desta ação.

IV. Como colaborar?

Se você, por qualquer motivo, possui **documentos digitalizados (fotos, cartas, diários, recortes ou registros oficiais)**, que possam auxiliar na revelação da verdade sobre as mortes e desaparecimentos causados pela perseguição política perpetrada durante a ditadura militar, envie-os para o e-mail: **acervocemdp@mdh.gov.br**.

Trata-se de canal que se destina à obtenção de cópias digitais para fins de pesquisa imediata da Comissão, a qual se compromete a utilizá-los exclusivamente para o cumprimento de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

A existência de arquivos originais (físicos), que não possam ser digitalizados, pode ser informada pelo mesmo canal (acervocemdp@mdh.gov.br). Em tal hipótese, a CEMDP acompanhará o envio da documentação ao Arquivo Nacional, através do projeto Memórias Reveladas, que é órgão responsável pela guarda definitiva

desse patrimônio. Saiba mais em:
<https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/doacoes-de-acervo>.

V. Objetivo humanitário

Assim como a realização da série “Bandidos de Farda” do ICL, esta campanha visa sensibilizar as pessoas, sobretudo, familiares de ex-servidores do regime militar, para que colaborem para o **encerramento do luto de centenas de famílias brasileiras** que aguardam por respostas há mais de 50 anos.

A verdade não pode mais ser tratada como espólio de guerra ou segredo de família. O Estado Brasileiro tem o dever de buscar, e as instituições têm o dever de revelar.

Brasília, 4 de maio de 2026.

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA – Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

DIVA SOARES SANTANA – Representante dos Familiares

IVAN GARCIA MARX - Representante do Ministério Público Federal

MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA ADÃO - Representante da Sociedade Civil

NATÁLIA BASTOS BONAVIDES – Representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

RAFAELO ABRITTA – Representante do Ministério da Defesa

VERA SILVIA FACCIOLA PAIVA – Representante da Sociedade Civil